



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 1280/2022

Substituição do semáforo existente na esquina da Rua Bento Munhoz da Rocha Neto com a Rua Dom Pedro II por um de quatro tempos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição do semáforo existente na esquina da Rua Bento Munhoz da Rocha Neto com a Rua Dom Pedro II por um de quatro tempos.

No referido local há grande fluxo de veículos e a programação atual do semáforo causa confusão aos condutores que trafegam pelo trecho. Além disso, já ocorreram vários acidentes no cruzamento.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

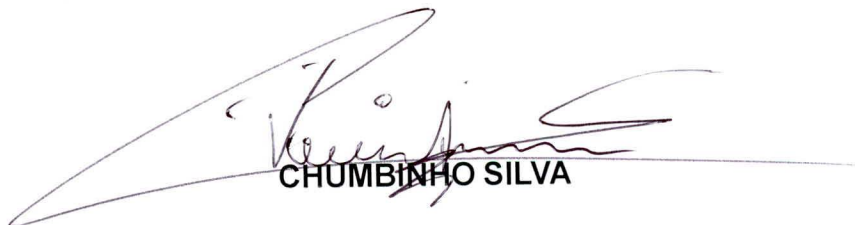
Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

...

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Diante o exposto, no intuito de evitar acidentes e o desconforto para aqueles que ali transitam, além de buscar segurança, eficácia e qualidade de trafegabilidade, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 27 de setembro de 2022.

  
CHUMBINHO SILVA